



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria dos equipamentos apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 206/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 731308**, para a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras**. Aos 08 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 100/2018, para julgamento da vistoria dos equipamentos apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de setembro de 2018, para apresentarem seus equipamentos para vistoria, conforme dispõe o subitem 11.1 do Edital, na data de 25 de setembro de 2018.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 2475646/2018 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da Unidade de Apoio às Subprefeituras, bem como, os demais documentos que o instruem (Documentos SEI nº 2477235, 2477246, 2477255 e 2477259), a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - Considerando que, convocada a empresa FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, no valor unitário da hora máquina trabalhada de R\$ 52,80, para realizar vistoria do equipamento e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira, marca Case, modelo 580M, modelo e ano de fabricação 2008, este foi **aprovado**, conforme "Ficha de Vistoria", documento SEI nº 2477235, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, conforme "Proposta de Preços", documento SEI nº 2349167. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora. ITEM 02 - Considerando que, convocada a empresa MANO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME**, no valor unitário da hora máquina trabalhada de R\$ 51,10, para realizar vistoria do equipamento e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pela Pregoeira. Considerando que, foi realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira, marca Case, modelo 580M, modelo e ano de fabricação 2010, este restou **reprovado**. Considerando que, na ficha de vistoria, registrou-se que os documentos apresentados não estão em conformidade com o edital, justificando a reprovação deste, visto que "*O Contrato de Compra e Venda não apresenta vínculo com a Nota Fiscal*". Considerando que, no subitem 11.4.1 do edital regra "*O documento do veículo deverá ser em nome do licitante classificado, ou apresentado outro documento, que comprove a posse legal do licitante.*" Deste modo, a proposta foi **desclassificada**, por deixar de atender ao subitem 11.6 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME** no valor unitário da hora máquina trabalhada de R\$ 52,50, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 03 - Considerando que, convocada a empresa ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME**, no valor unitário da hora máquina trabalhada de R\$ 53,55, para realizar vistoria do equipamento e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira, marca Case, modelo 580N, modelo e ano de fabricação 2012 este foi **aprovado**, conforme "Ficha de Vistoria, documento SEI nº 2477255, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, conforme "Proposta de Preços", documento SEI nº 2359878. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora. ITEM 04 - Considerando que, convocada a empresa ROGERIO ANDRIOLI EPP**, no valor unitário da hora máquina trabalhada de R\$ 55,00, para realizar vistoria do equipamento e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do

equipamento apresentado, sendo retroescavadeira, marca Case, modelo 580N, modelo e ano de fabricação 2013 este foi **aprovado, conforme "Ficha de Vistoria"**, documento SEI nº 2477259, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, conforme "Proposta de Preços", documento SEI nº 2348470. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao item 02 será marcada após o recebimento dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2018, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2018, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2494911** e o código CRC **7B0F5308**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.075931-0

2494911v12  
2494911v12